INDICAÇÃO Nº. 663/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova a disponibilização e implantação gratuita de contraceptivo reversível de longa duração de *etonogestrel* para mulheres em situação de vulnerabilidade que desejarem utilizar o contraceptivo, após receberem as devidas orientações e realizado em clínicas especializadas.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por escopo requerer ao Chefe do Poder Executivo promova a distribuição e implantação gratuita de contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel em clínicas especializadas para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Segundo a OMS, o etonogestrel é um dos métodos contraceptivos mais eficazes atualmente: de cada 10 mil mulheres, apenas cinco podem sofrer com alguma falha eventual do medicamento que é implantado de maneira subcutânea.

No caso de seu uso como contraceptivo de longa duração, o princípio ativo fica em um bastonete de 4 centímetros de comprimento, produzido por um material plástico flexível e estéril conhecido como EVA (etileno vinil acetato).

Por ser reversível, o implante pode ser retirado pelos médicos quando a mulher quiser engravidar de forma planejada.

Em São Paulo, a lei municipal 16.806/18 prevê a oferta de contraceptivo reversível de longa duração para mulheres em situação de vulnerabilidade na cidade.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor